

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

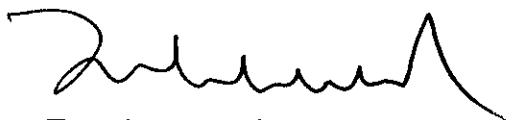
ATO DA REITORIA N. 1095 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei 11.091/2005 e art. 1º, § 2º, do Decreto n. 5.824/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora Antonia Marilene da Silva, matrícula SIAPE n. 13624671, ocupante do cargo de Médico/Área, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, o aumento do percentual de Incentivo à Qualificação de 10% sobre o padrão de vencimento percebido pela servidora, a partir de 27/6/2007.

Brasília, 17 de julho de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor